

Prefeitura de Acajutiba tem contas aprovadas

14/05/2021



Os conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios aprovaram as contas do prefeito de Acajutiba, Alexsandro Menezes de Freitas, relativas ao exercício de 2019. A decisão foi tomada por três votos a dois dos conselheiros presentes à sessão desta quinta-feira (13/05), realizada por meio eletrônico. O gestor foi multado em R\$8 mil por ressalvas que foram consignadas nos votos em razão de irregularidades identificadas durante a análise técnica do relatório das contas.

O conselheiro relator, Paolo Marconi, votou pela rejeição das contas de Acajutiba com aplicação de multa correspondente a 30% dos subsídios anuais do prefeito. No seu entendimento, sem a Instrução nº 003, do TCM, a despesa total com pessoal supera o limite de 54% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele foi acompanhado pelo conselheiro Fernando Vita.

A maioria dos conselheiros, no entanto, acompanhou o voto divergente apresentado pelo conselheiro substituto Ronaldo Sant'Anna pela aprovação, vez que, com a aplicação da instrução, a despesa total com pessoal ficou dentro do limite de 54% no 1º e 2º quadrimestre de 2019. O índice foi extrapolado apenas no 3º quadrimestre, quando alcançou 56,19% da RCL. Desta forma, o gestor ainda se encontra no prazo legal para recondução desses gastos, não devendo ser penalizado com a rejeição das suas contas.

A Prefeitura de Acajutiba apresentou uma receita na ordem de R\$37.045.201,69 e promoveu despesas no total de R\$37.316.731,41, o que levou a um déficit de R\$271.529,72. Os recursos deixados em caixa, no montante de R\$2.897.798,21, não foram suficientes para cobrir despesas com “restos a pagar” e de “exercícios anteriores”, resultando em um saldo a descoberto de R\$5.863.699,61.

De acordo com a relatoria, o prefeito atendeu as obrigações constitucionais, vez que aplicou 25,75% dos recursos específicos na área da educação, 22,38% dos recursos

nas ações e serviços de saúde e 60,95% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, a Prefeitura de Acajutiba não cumpriu as metas projetadas no Plano Nacional de Educação para os anos iniciais do ensino fundamental (5º ano), em que o Ideb foi de 3,90, abaixo da meta de 4,10, nem para os anos finais do ensino fundamental (9º ano), com o índice de 2,60 ante à meta de 3,30.

Em seu parecer, o conselheiro Paolo Marconi também apontou, como ressalvas, a baixa arrecadação da dívida ativa; a omissão na cobrança de sete multas (R\$19 74.291,44) e quatro ressarcimentos (R\$17.263,15) imputados a agentes políticos do município; reincidência na ausência do relatório anual de controle interno; e a contabilização de créditos adicionais antes da publicação dos respectivos decretos financeiros.

Cabe recurso da decisão.